

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ nº. 02.307.329/0001-25**, para o fornecimento de **01 (um) gerador elétrico de 15 KVA, completo com motor a diesel de 30 HP, com amortecedor de vibração, base e parafusos para fixação, polias e correias**, para atender as necessidades de iluminação do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 08 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 254/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 055/2019, com a empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ nº. 02.307.329/0001-25**, para o fornecimento de **01 (hum) gerador elétrico de 15 KVA, completo com motor a diesel de 30 HP, com amortecedor de vibração, base e parafusos para fixação, polias e correias**, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá vigência até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 44.90.52.00 02. Assinam pela empresa Gustavo Vaz Pinheiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 08 de maio de 2019.

*\*Republicado por haver saído com incorreção*